

# CLIPPING



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



LOREM IPSUM  
DOLOR SIT AMET

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

[imprensa@tce.go.gov.br](mailto:imprensa@tce.go.gov.br)

[www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br)

3228-2699





## Caiado entre o abismo fiscal e as promessas de gestão inovadora

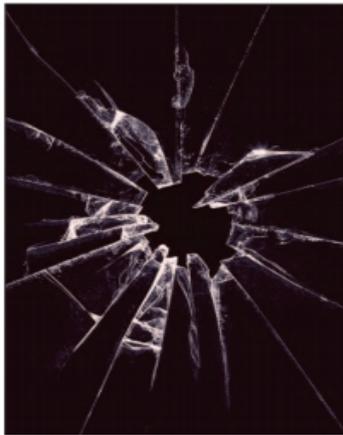
Lucas de Godoi

A determinação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE) para que a Secretaria de Economia acabe com a Conta Centralizadora do Estado (CCE), deixa o governo de Ronaldo Caiado (Democratas) asfixiado. Esta determinação do TCE engessa o discurso do governador em adotar um modelo de gestão transparente, deslocado das práticas do ex-governador Marconi Perillo (PSDB), a quem ajudou eleger em 1998. O TCE aponta como um dos prejuízos em gerir o estado com conta única o não cumprimento, no tempo certo, das vinculações constitucionais. Afinal, se os recursos são reunidos em uma única gaveta, quem tem a chave decide de que forma fazer uso. E, assim, verbas da Saúde e Educação têm sido usadas para custear outras despesas do Executivo há tempos. Mas agora, o TCE quer mais rigor no gerenciamento dos valores.

O resultado prático dessas recomendações será mudar completamente a forma de gerir o dinheiro público em Goiás. Antes da manifestação do Tribunal, Caiado já havia se comprometido a planejar mudanças para “garantir a dignidade dos cidadãos goianos”, quando em 19 de janeiro de 2019, convocou a imprensa para apresentar os extratos bancários da afamada conta única. Naquela época, enquanto denunciava que seu antecessor José Eliton (PSDB) havia priorizado contratos específicos em detrimento da folha de pagamento, ele garantiu que administraria o erário com responsabilidade e zelo.

“Estamos com apenas 19 dias e as dificuldades todos estamos passando, mas não é motivo de lamúria, vamos trabalhar cada vez mais. O apoio dos servidores é fundamental para que não paire nenhuma dúvida sobre o governo. Vamos colocar total transparência no trabalho. O melhor para combater injustiças do que a verdade, a transparência”, garantiu o governador na manhã daquele sábado.

Mas até agora, preses a encerrar o primeiro semestre de seu mandato, nenhuma mudança significativa foi posta em prática. Razão pela qual o TCE tem feito cobranças. A maior contribuição para o bom uso do dinheiro público foi a criação do Programa de Compliance do Poder Executivo do Estado de Goiás, que prevê, inclusive, que os atos de gestão estejam em conformidade com os padrões éticos e legais, além de fomentar a transparência. Na teoria, afinado com as diretrizes do TCE.



*Caiado já havia se comprometido a planejar mudanças para “garantir a dignidade dos cidadãos goianos”, quando em 19 de janeiro de 2019, convocou a imprensa para apresentar os extratos bancários da afamada conta única*

Como a previsão é que o programa de Caiado alcance toda estrutura administrativa do Estado, a Secretaria de Economia vai ter que responder, até 15 de agosto, as dez determinações e cinco recomendações formuladas pelo TCE. O imbróglio é que, apesar da secretaria Cristiane Schmidt ainda não ter respondido à Corte, a avaliação é que atender às reivindicações do Tribunal significa inviabilizar o pagamento de despesas de custeio.

O novo desafio de Ronaldo Caiado é, portanto, o de desenhar uma saída elegante e sobretudo, legal, para cumprir com as determinações do órgão que ele tanto criticou em um passado recente.

A mudança de postura do TCE, como destacado neste espaço na última segunda-feira (10), não pode ser concluída como ganho de independência, mas talvez um novo posicionamento político. Ao mesmo tempo, cabe uma leitura: a instituição fiscalizadora tem respondido às inúmeras provocações do governador, que desde a campanha tem condenado o controle sobre as contas das gestões passadas.

Prova disso foi o novo aceno do colegiado, na última semana, em aplicar multa a três ex-secretários da Fazenda, Simão Cirineu, José Taveira e Ana Carla Abrão Costa. Na mesma decisão foram previstas multas a dois ex-secretários da Saúde, Antônio Faleiros Filho e Halim Girade. Pesou sobre os ex-gestores econômicos, a constatação de irregularidades na administração da conta centralizadora do Estado.

A medida, apesar de pífia, parece querer mandar um recado: em Goiás, o controle de contas obedecerá de maneira mais adequada os ditames da legislação vigente. Assim, cabe ao governo cumprir com as promessas e com as obrigações de dar transparência e destino adequado para o dinheiro público. Nunca é demais lembrar que agora Ronaldo Caiado não é mais senador de oposição atirando ‘pedras’, mas sim ‘vidraça’.



LUCAS DE GODOI é jornalista e Diretor de Redação do O Hoje



## Mais fiscalização nas obras paralisadas

Paulo Cezar Martins

A falta de um cadastro nacional único que reúna dados de todas as obras públicas faz com que as informações sobre obras paralisadas sejam imprecisas e sujeitas a má interpretação. O desencontro ocorre, também, por conta da subjetividade deste conceito. Um exemplo é a imprecisão sobre o período mínimo para uma obra ser considerada paralisada.

A criação de um banco de dados no âmbito estadual é um dos benefícios citados no Projeto de Lei que apresentei na Assembleia Legislativa que torna obrigatória a divulgação das informações referentes às obras públicas paralisadas no âmbito do Estado de Goiás. Pela minha proposta, será dever dos órgãos públicos envolvidos nas construções feitas com recursos estaduais, registrar os motivos da interrupção, o tempo previsto de paralisação da obra e a nova data prevista para a retomada da mesma.

A existência deste possível cadastro geral deve permitir mais transparência em relação aos gastos públicos estaduais. Penso, inclusive, que tal proposta reafirma um dos princípios que regem a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, que é o de fiscalizar os atos dos órgãos estaduais. Também foi pensando em resgatar e reforçar esta responsabilidade da Casa de Leis que decidi apresentar este Projeto de Lei.

Outro material que me inspirou nesta proposta foi o estudo "Obras Paralisadas – Propostas Para Uma Mudança na Abordagem", realizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO). O levantamento destaca, entre outros pontos, as vantagens da adoção do Livro de Ordem, tema de outro Projeto de Lei apresentado por mim na Assembleia Legislativa.

As razões que causam a paralisação de

obras públicas são as mais diversas, porém, atualmente, não há como saber com precisão quais são estes motivos. A obrigatoriedade da divulgação de dados relativos às obras garante acesso destas informações por parte das entidades fiscalizadoras e por qualquer cidadão, já que eles deverão, segundo minha proposta, ser registrados no Portal da Transparência de cada órgão responsável pela obra.

Além de definir obra pública paralisada aquela com atividades interrompidas por mais de 90 dias, o Projeto de Lei que apresentei na Assembleia Legislativa torna obrigatória por parte do órgão público responsável pela obra a produção de um relatório contendo os motivos que causaram a interrupção. Este documento também deverá ser enviado à Alego e ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO).

Acredito que seja dever do Poder Legislativo Estadual, do qual faço parte com orgulho, implementar medidas que aprimorem a fiscalização das ações do Governo de Goiás. A divulgação de informações envolvendo as obras públicas paralisadas atende o que prevê o Artigo 5º da Constituição Federal, de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou coletivo.

Caso seja aprovada pela Alego e sancionada pelo governador Ronaldo Caiado, esta lei vai contribuir para uma série de melhorias. Destaco a diminuição da divergência de dados sobre obras públicas paralisadas feitas com recursos estaduais e o acompanhamento de como os gastos públicos são aplicados pelos governantes.

*Um exemplo é a imprecisão sobre o período mínimo para uma obra ser considerada paralisada*



PAULO CEZAR MARTINS, é deputado estadual



**GIRO**



**Caio Henrique  
Salgado**

[caio.salgado@opopular.com.br](mailto:caio.salgado@opopular.com.br)

## *Não encontrado*

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) alega que não encontrou o ex-presidente da Agetop para notificá-lo para apresentar defesa em dois processos referentes aos exercícios de 2014 e 2015.



## Entrevista

CRISTIANE SCHMIDT, secretária de Economia

**A unidade de tesouraria que centralize as contas de todos os Poderes está descartada? O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) recomendou, em maio, a criação de conta única.**

As recomendações do TCE estão em linha com o que queremos fazer. Politicamente é complicado, mas o acórdão do Tribunal ajuda. A gente vai tentar implementar tudo. Agora, se é viável politicamente é o que a gente vai ver. É mais difícil, porque já temos uma relação complicada (com a Assembleia) em relação ao duodécimo e no entendimento do que é prioritário ou não para Goiás. Então, talvez para este ano, esteja descartada, mas pode ser que cheguemos a um acordo com os outros Poderes.